



PORTARIA Nº. 337 /2017, DE 30 DE maio DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1308 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valmir Divino de Oliveira** em razão de realizar o traslado a Palmas da diretora Danielle Mesquita, da controladora Rúbia Caetano, da procuradora Nádia Becman e do presidente de licitação Judson Rodrigues, com finalidade de participarem de uma Oficina Técnica de Orientação no Tribunal de Contas do Tocantins. Viagem Solicitada pela C.I. nº 39/2017 da Diretoria Administrativa e Financeira.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valmir Divino de Oliveira** Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 31.05.2017

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas da diretora Danielle Mesquita, da controladora Rúbia Caetano, da procuradora Nádia Becman e do presidente da comissão de licitação Judson Rodrigues, com finalidade de participarem de uma Oficina Técnica de Orientação no Tribunal de Contas do To. Viagem Solicitada pela C.I. nº 39/2017 da Diretoria Administrativa e Financeira.

Valor Total: **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

